

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.024 DE 08 DE DEZEMBRO de 2010

**DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALORES PARA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.**

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

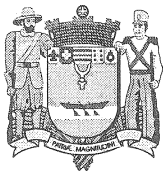
Primando pelo disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de se manter atualizados os valores pertinentes à locação de equipamentos da Prefeitura Municipal de Lorena,

DECRETA

Art. 1º Os valores relativos à locação de equipamentos da Prefeitura Municipal de Lorena, ficam fixados, por hora, conforme segue:

- | | | |
|------|--|-----------|
| I. | Caminhões Basculantes..... | R\$ 87,83 |
| II. | Caminhões com carroceria..... | R\$ 76,85 |
| III. | Motoniveladora maior..... | R\$ 76,85 |
| IV. | Pá-carregadeira..... | R\$ 76,85 |
| V. | Retro-escavadeira..... | R\$ 65,86 |
| VI. | Trator..... | R\$ 20,85 |
| VII. | Carro Pipa capacidade de 5.000 litros..... | R\$ 98,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

§ 1º A hora será contada a partir do instante em que, a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra até o momento de regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

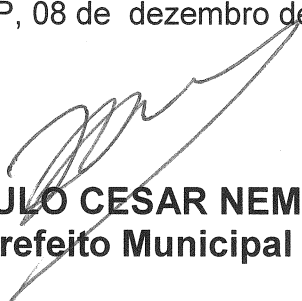
§ 2º O valor constante do item VII do art. 1º, corresponde a 1(uma) viagem com a duração de 2(duas) horas. Após o período previsto, o valor terá o acréscimo de R\$ 50,01 (cinquenta reais e um centavo), a cada 30(trinta) minutos transcorridos.

§ 3º Na época da seca haverá fornecimento gratuito de água para as pessoas comprovadamente sem recursos financeiros, inscritas junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Nos valores fixados através do artigo 1º estão incluídas as despesas com operador de máquinas ou motorista, combustível e manutenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 5.935, de 08 de dezembro de 2010..

Lorena/SP, 08 de dezembro de 2010.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal.